



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

TERMO DE REFERENCIA

Objeto	"Contratação de empresa para publicidade dos atos da administração"		
ITEM	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	SERVIÇOS / DESCRIÇÃO
ÚNICO	300	HORA	PUBLICIDADE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO REFERENTES A CAMPANHAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO E ORIENTAÇÃO SOCIAL, MEDIANTE GRAVAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE ANÚNCIO NARRADO E DIFUNDIDO POR MEIO DE VEÍCULO APROPRIADO.
Redução mínima entre os lances sobre o preço unitário dos serviços acima 1% (um por cento)			
NOTAS			
1-JUSTIFICATIVA	<p>- A pretendida contratação tem por finalidade a transmissão de forma clara, simples e eficiente a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, visando à integração da política e das atividades dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, na forma prevista no § 1º do Art. 37 da Constituição da República;</p> <p>- A necessidade da contratação de empresa especializada em propaganda volante vem de encontro com as políticas públicas nas diversas áreas administrativas, lembrando que há a necessidade de manter o cidadão informado sobre todas as ações, programas e demais campanhas públicas, de modo que esse entendimento aconteça de maneira rápida e eficiente otimizando não só o serviço público como um todo, bem como o acesso à informação por parte da população a assuntos relevantes e de interesse coletivo.</p>		
2-ESPECIFICAÇÕES	<p>- Publicidade através de propaganda volante feita com veículo apropriado dos programas, obras, serviços, e campanhas dos órgãos públicos e também de caráter educativo, informativo ou de orientação social, conforme considerações feitas pela Constituição Federal, Art. 37, §1º.</p>		
3-QUANTIDADE	<p>- Por se tratar de serviço específico que tem por objetivo publicidade, os serviços serão prestados até que se atinja a quantidade de 300 horas conforme tabela informativa constante no atestado, cabendo a empresa repassar a esta prefeitura municipal, relatório contendo os dizeres juntamente com a referida nota fiscal constando as data do serviço prestado, motivo da propaganda ex. " Campanha de Vacinação" e quantidade de horas.</p>		
4-LOCAL DE EXECUÇÃO	<p>- Os serviços serão executados em diversas vias do município levando em consideração que os roteiros poderão ser definidos antecipadamente pela contratante e/ou determinados conforme a necessidade para maior eficácia.</p>		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	cia da propaganda de forma que a mesma chegue ao conhecimento de todos os munícipes.
5-INICIO DA EXECUÇÃO	- Os serviços serão iniciados imediatamente após a formalização do contrato e requisição, seguindo as disposições gerais da Lei Federal 8666/93, ficando o mesmo a disposição desta administração conforme descrição do objeto contratado.
6-CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO	- O recebimento dos serviços ocorrerá por funcionário responsável pelo setor solicitante, ou seja, caberá, por exemplo, à Saúde receber os serviços prestados em caso de campanhas, caberá a Educação receber os serviços prestados, assim por diante, ficando sob responsabilidade do mesmo a conferência de notas e chamadas bem como a aferição do cumprimento do serviço.
7-FOMA DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias dos serviços prestados e apresentação da respectiva nota fiscal.
8-FORMA DE SOLICITAÇÃO	- Os serviços serão solicitados mediante <i>REQUISIÇÃO (conforme modelo abaixo)</i> feita pelo setor competente e deverá conter em seu conteúdo os dizeres ou breve explicação do assunto a ser tratado, sendo obrigatória a confirmação de recebimento pelo prestador de serviço constando dada e assinatura e posteriormente anexar cópia do referido documento juntamente com as notas fiscais.
8-DISPOSIÇÕES GERAIS	<p>- Os serviços prestados devem se pautar pelos princípios constitucionais, orientando-se pela divulgação dos atos, programas, serviços e campanha do município que estiverem em consonância com o caráter:</p> <p>A - EDUCATIVO, que versem, a exemplo, do esclarecimento sobre perigos de doenças, campanha educativa de trânsito (direcionada a todos os atores do processo), sobre o exercício da cidadania, zelo com equipamentos públicos, posto que servem à educação, formação ou aprimoramento da consciência comunitária;</p> <p>B - DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, busca orientar ou conscientizar a população acerca de fatos e/ou valores relevantes para a comunidade, por exemplo: a cidadania, liberdades públicas, direito de voto, o patriotismo; e;</p> <p>C - INFORMATIVO, quando a finalidade for a de informar à comunidade, tendo exclusiva finalidade de esclarecer a população sobre serviços à sua disposição.</p> <p>- Este termo tem como objetivo trazer à luz do conhecimento daqueles que são responsáveis não somente pela gestão municipal, bem como, pelo setor de licitações desta municipalidade e demais órgãos competentes a necessidade da abertura de licitação para a contratação de empresa específica de <i>Publicidade</i>, especificamente propaganda volante através da Modalidade Pregão, uma vez que, se enquadra nas situações apontadas na lei 8666/93.</p>



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

REQUISIÇÃO

SETOR SOLICITANTE:

Responsável pela solicitação:

E-mail:

Telefone:

Item	DESCRIÇÃO DA PROPAGANDA	Unid.	Quant.
		HORAS	01

Justificativa:

Responsável pela Requisição

Prestador de Serviço

EXPEDIDO EM:

___/___/___

Assinatura

RECEBI EM:

___/___/___

Assinatura

Campos Novos Paulista, 18 de fevereiro de 2020

BRUNA EGINIA FIORENTINO PAES

Diretora Municipal de Administração

JULIO CESAR DO CARMO

Prefeito Municipal

Oseias de Paulo Paes

Controle Interno



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP**

At. Pregoeiro

Ref:- Pregão nº 05/2020

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por....., no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2020



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020

PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2020 - PROCESSO N. 258/2020

ATA N. .../2020

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DO CARMO**, portador do RG 23.014.772-0-SSP/SP e do CPF/MF 204.628.748/77, residente e domiciliado na Rua Arthur Spinelli, 836, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA**, CNPJ, estabelecida na Rua, - SP, neste ato representada por,,, portador do RG-SSP/SP e do CPF residente e domiciliado.....em SP, doravante denominada simplesmente **DETENTOR (ES) (EVENTUAL (AIS) CONTRATADO (S))**, têm pôr justo e contratado a **"prestação de serviços de publicidade dos atos da administração referentes a campanhas de caráter informativo, educativo e orientação social, mediante gravação e divulgação no município, através de anúncio narrado e difundido por meio de veículo apropriado"**, através de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2020 - PROCESSO N. 258/2020, HOMOLOGADO EM .../.../2020**, visando o REGISTRO DE PREÇOS, com integral sujeição às normas consubstanciadas regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 8.250/2014, Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Descrição dos itens:

.....

1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município, para eventual **publicidade dos atos da administração referentes a campanhas de caráter informativo, educativo e orientação social, mediante gravação e divulgação no município, através de anúncio narrado e difundido por meio de veículo apropriado**, conforme descrição, marca/procedência e preços unitários relacionados no item anterior.

1.3. **A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendi-**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

da, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2. A Ordem de Compra/Serviços será enviada ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição **(Pregão Presencial n. 05/2020)**.

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.2.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes verbas orçamentárias:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.003000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.47.00.00 – Serviço de Comunicação em Geral

103 – Código Reduzido

RECURSIO PRÓPRIO

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082410003.2.007000 – MANUTENÇÃO DO CCI

3.3.90.39.47.00.00 – Serviço de Comunicação em Geral

178 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

082440003.2.008000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.47.00.00 – Serviços de Comunicação em Geral

293 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

082440003.2.101000 – CRASS SOCIAL PAIF

3.3.90.39.47.00.00 – Serviço de Comunicação e Geral

363 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA

08243000.2.009000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.47.00.00 – Serviços de Comunicação em Geral

432 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010004.2.011000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

3.3.90.39.47.00.00 – Serviços de Comunicação em Geral

559 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

123610005.2.014000 – ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO

3.3.90.39.47.00.00 – Serviços de Comunicação em Geral

924 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

123610005.2.016000 – FUNDEB – OUTROS

3.3.90.39.47.00.00 – Serviços de Comunicação em Geral

983 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

123650005.2.017000 – MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1214 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

123650005.2.018000 – MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

3.3.90.39.47.00.00 – Serviços de Comunicação em Geral

1262 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

133920005.2.019000 – CENTRO CULTURAL

3.3.90.39.47.00.00 – Serviços de Comunicação em Geral

1510 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

278120005.2.020000 – PROGRAMA DE ESPORTES

3.3.90.39.47.00.00 – Serviços de Comunicação em Geral

1561 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

154510006.2.030000 – ESTRADAS VICINAIS – SERM

3.3.90.39.47.00.00 – Serviços de Comunicação em Geral

1712 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 05/2020** e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de **Pregão Presencial nº 05/2020** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe ao DETENTOR DA ATA:

1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;

2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;

4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1- Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;

2- Prestar ao DETENTOR DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

9.1- O DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

10.1- Em caso de inadimplemento por parte do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no cumprimento das cláusulas previstas neste termo, será aplicada multa de 10% do valor contratado, garantida ampla defesa e o contraditório.

10.2- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Campos Novos Paulista pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002

10.3- As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CRC da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

11.1- Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O DETENTOR DA ATA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77, I, da Lei Estadual 6.544/89.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

12.2 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Palmital, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campos Novos Paulista, de de 2020

Julio Cesar do Carmo
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE

DETENTOR

GESTOR

TESTEMUNHAS

1 _____

Nome:

RG:

CPF:

2 _____

Nome:

RG:

CPF:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP**

At. Do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio

Ref:- Pregão n. 05/2020

(Razão Social da Empresa), estabelecida na _____
_____ (endereço completo)
_____, inscrita no CNPJ sob n.
_____, neste ato representada pelo seu (representan-
te/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA, emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Por ser verdade assina a presente.

_____, _____, _____ de 2020



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

"D E C L A R A Ç Ã O"

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA- SP

At. Comissão Permanente de Licitações

Ref:- Pregão Presencial n. 05/2020

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR SOB AS PENAS DA LEI que inexistem qualquer fato impeditivo para fins de participação no Pregão citado, vez que:

* () Não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração;

* () Não está incurso nas restrições previstas no Artigo 94 da Lei Orgânica do Município;

* () Ressalva que incorre nas restrições previstas no Artigo 94 acima, porém não está proibida de participar do processo nos termos do Parágrafo Único do mesmo artigo;

* () Compromete-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

* **Obs: Assinalar com X as opções acima nas quais incorre a interessada**

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2020

Obs: 1 - *Lei Orgânica do Município de Campos Novos Paulista

... "Art. 94. O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os servidores municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, não poderão contratar com Município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

Parágrafo Único - Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes a todos os interessados". ...

Obs: 2 - São parentes

Por consanguinidade

- [Pai, mãe e filhos](#) (em primeiro grau)
- [Irmãos, avós e netos](#) (em segundo grau)
- [Tios, sobrinhos, bisavós e bisnetos](#) (em terceiro grau)
- [Primos, trisavós, trinnetos, tios-avós e sobrinhos-netos](#) (em quarto grau)¹

Por afinidade

- [Sogro, sogra, genro e nora](#) (1º grau)
- [Padrasto, madrasta e enteados](#) (1º grau)
- [Cunhados](#) (2º grau)



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020

MODELO DE ATO DE CREDENCIAMENTO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE CREDENCIADO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP**

At. Do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Ref:- Pregão n. 05/2020

Pelo presente, designamos o Senhor (a) _____, portador do R.G. n. _____ para nosso representante credenciado a responder por esta empresa junto a V. Sas. em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, classificação, lances de preços, habilitação e interposição de recursos, relativamente à documentação de habilitação e às propostas apresentadas para fins de participação na licitação em referência.

Por ser verdade assina a presente.

_____, _____, de _____ de 2020



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte.

"D E C L A R A Ç Ã O"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP

At. Comissão Permanente de Licitações.

REF:- PREGÃO PRESENCIAL 05/2020

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial n. 05/2020**, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2020



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

CONTRATADO:

CNPJ:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): /2020

OBJETO: **“prestação de serviços de publicidade dos atos da administração referentes a campanhas de caráter informativo, educativo e orientação social, mediante gravação e divulgação no município, através de anúncio narrado e difundido por meio de veículo apropriado”**

ADVOGADO (S)/ CLAYTON BIONDI - Nº OAB: (*) 226.519 – juridicocnpta@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campos Novos Paulista, ... de de 2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: BRUNA EGINIA FIORENTINO PAES

Cargo: Diretora Municipal de Administração

CPF: 410.619.748-04 - RG: 48.204.331-3-SSP/SP

Data de Nascimento: 23/06/1992

Endereço residencial completo: Avenida José Theodoro de Souza, 203, Campos Novos Paulista – CEP 19960-044

E-mail institucional: pmcampospta@terra.com.br



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

E-mail pessoal: brunaeeGINIA@gmail.com

Telefone(s): 14- 997733262

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: JULIO CESAR DO CARMO

Cargo: Prefeito

CPF: 204.628.748/77 RG:23.014.772-0-SSP/SP

Data de Nascimento: 15/05/1974

Endereço residencial completo: Rua Arthur Spinelli, 836, Campos Novos Paulista – CEP 19960-000

E-mail institucional licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: bijucaprefeito@gmail.com

Telefone(s): 14- 996062279

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:- RG:SSP/SP

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____, Campos Novos Paulista – CEP 19960-000

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s): -

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.